



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



REQUERIMENTO Nº 21/2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1315

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 11/04/2023

Ass.: [Signature]

**EMENTA: REQUER AO ILMO. SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, requerer ao ilustríssimo Secretário Estadual de Juventude e Envelhecimento Saudável, Sr. Alexandre Isquierdo, que seja disponibilizada a implantação de um Centro de Referência da Juventude (CRJ) no município de Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto supracitado, qual seja a implantação do referido Centro de Referência neste Município, busca, através da interveniência da Exma. Secretaria Estadual de Juventude e Envelhecimento Saudável do Rio de Janeiro, ampliar o acesso dos cidadãos desta Municipalidade aos diversos projetos de capacitação e às múltiplas atividades esportivas oferecidas no CRJ, contribuindo de maneira imensurável com o desenvolvimento pleno, multidisciplinar e saudável dos cidadãos mais jovens do Município de Araruama, que são o futuro desta cidade.

Os projetos desenvolvidos no Centro de Referência da Juventude, além de apresentarem novas perspectivas de futuro para a juventude, promovendo inclusão social através de atividades esportivas e cursos profissionalizantes, preparam os mais jovens para o exercício de sua cidadania e para sua posterior atuação no mercado de trabalho, permitindo que jovens em situação de vulnerabilidade social ou pessoal tenham acesso ao conhecimento e aos princípios desportivos de maneira didática e com qualidade. Os cursos, as atividades esportivas e as atividades culturais desenvolvidas no referido Centro de Referência são valiosas estratégias socioeducativas que agem diretamente na formação de valores, caráter, ética e habilidades, buscando, assim, uma alteração de perspectiva de vida e dissuasão de qualquer contato dos jovens beneficiados com condutas delituosas, ilegítimas ou lesivas à integridade social e individual.

Sala de sessões, 10 de abril de 2023.

[Signature]  
**Thiago Moura Salim**

**Vereador 1º Secretário**

**Líder Cidadania**